



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Edição Nº: 429

DECRETO Nº-148/2021.

DATA: 28 de julho de 2021.

SÚMULA.....Exonera Funcionária Thais Mabile Lopes Rosa - Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a servidora Thais Mabile Lopes Rosa, inscrita no CPF/MF-094.034.929-96, matrícula nº- 203667 –lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, do Cargo Comissionado de Chefe do Seção de Encaminhamento de Pacientes-CC 6.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 28 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Edição Nº: 429

PORTARIA Nº-144/2021.

DATA: 28 de julho de 2021.

-concede férias a servidor-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Shirley Aparecida Felizardo, matrícula nº-200714 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 01/07/21 a 30/07/21, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Edição Nº: 429

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 143/2021

21 DE JULHO DE 2021

Súmula: Nomeia Gestor de Convênios do Município de Bom Sucesso/ PR, perante a SEAB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público, **Emanuel Inocencio de Paula Silva**, RG nº 14.122.214-7 - SSP/PR e CPF 077.980.259-44, para desempenhar a função de Gestor do Convênio “Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais (Óleo Diesel)” junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Edição Nº: 429

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 44/2021**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021**, em favor da empresa **CHIARELI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 81.095.168/0001-20**, com o valor global de **R\$ R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal